

Em atendimento à
Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais -
13.709/2018, foram
tratados os dados
pessoais constantes
neste contrato.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00313/2023
OC nº 195016

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/31

=====

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEP 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0013-18, representada na forma de seus atos constitutivos pelos seus representantes legais ao final qualificados, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **GRANT THORNTON CORPORATE CONSULTORES DE NEGÓCIOS LTDA.**, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 121, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, Cep: 04.571-900, inscrita no CNPJ nº 13.418.712/0001-77, doravante denominada **CONTRATADA**, representada na forma de seus atos constitutivos pelo seu representante legal ao final qualificado, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 12 (doze) meses;
 - b) Supressão contratual;
 - c) Reajuste do preço;
 - d) Cláusula preço;
 - e) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período de até 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2024.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 14/07/2023 a 13/07/2024
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 14/07/2024 a 13/07/2025

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00313/2023
OC nº 195016**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/31

SUPRESSÃO

3. Supressão do percentual de 25% sobre as quantidades iniciais contratadas, que representa a dedução de R\$ 42.692,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e noventa e dois reais).

REAJUSTE

4. Reajustamento nos preços pelo IPCA acumulado no período no percentual de 3,69%, a partir de 14/07/2024.

CLÁUSULA DE PREÇO

5. O valor total do contrato passará a ser de R\$ 132.006,60 (cento e trinta e dois mil e seis reais e sessenta centavos), conforme anexo I.

RATIFICAÇÃO

6. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo de prestação de serviços – DGCO nº 00313/2023 – celebrado em 14 de julho de 2023 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Diego Alves da Silva
Cargo: Gerente de Divisão e.e

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: GRANT THORNTON CORPORATE CONSULTORES DE NEGÓCIOS LTDA.

Nome: Daniel Gomes Maranhão Júnior
Cargo: Ceo

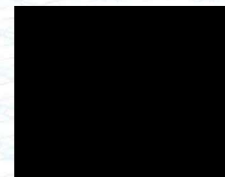
SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00313/2023
OC nº 195016

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/31

ANEXO I

	Quantidade do Contrato Primitivo	Valor Unitário do Contrato Primitivo	Valor Total do do Contrato Primitivo		Quantidade do Segundo Aditivo	Valor unitário do Segundo Aditivo	Valor Total do Segundo Aditivo
(A) Serviço de Análise Reputacional/Integridade de Fornecedores - Valor por relatório/dossiê de CNPJ/CPF com até cinco sócios	100	R\$ 1.359,80	R\$ 135.980,00	Supressão de 25%	75	R\$ 1.409,98	R\$ 105.748,50
(B) Serviço de Análise Reputacional/Integridade de Fornecedores - Valor por análise de sócios adicionais	300	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00		225	R\$ 77,77	R\$ 17.498,25
(C) Serviço de Pesquisa de Pessoas Expostas Politicamente (PEP) - Valor por relatório/dossiê do CPF	45	R\$ 256,00	R\$ 11.520,00		33	R\$ 265,45	R\$ 8.759,85
Valor Total do Contrato Primitivo			R\$ 170.000,00		Valor Total do Segundo Aditivo		R\$ 132.006,60

ADITIVO 2 DGCO 00313-2023 GRANT THORNTON pdf



Assinaturas

- DANIEL GOMES MARANHÃO JUNIOR
Assinou como parte DANIEL GOMES MARANHÃO JUNIOR
- IVANILDE DOS SANTOS MOTA
Acusou recebimento IVANILDE DOS SANTOS MOTA
- Diego Alves da Silva
Assinou como parte *Diego Alves da Silva*
- Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Assinou como parte
- IVANILDE DOS SANTOS MOTA
Reconheceu IVANILDE DOS SANTOS MOTA

Eventos do documento

28 Jun 2024, 19:05:16

Documento criado por IVANILDE DOS SANTOS MOTA

28 Jun 2024, 19:19:12

Assinaturas iniciadas por IVANILDE DOS SANTOS MOTA

02 Jul 2024, 23:14:38

DANIEL GOMES MARANHÃO JUNIOR Assinou como parte

03 Jul 2024, 10:09:45

IVANILDE DOS SANTOS MOTA Acusou recebimento

[REDACTED]

03 Jul 2024, 12:00:12

DIEGO ALVES DA SILVA **Assinou como parte** [REDACTED]

[REDACTED]

03 Jul 2024, 12:56:44

GRUWER IURI MACIEL NASCIMENTO **Assinou como parte** [REDACTED]

[REDACTED]

03 Jul 2024, 15:07:25

IVANILDE DOS SANTOS MOTA **Reconheceu** [REDACTED]

[REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):cbc267ed3dbc5ad5c10f6f491fa1e2afce4679e9d26ec4e1e5be92c605ded1e4

(SHA512):71631ebe191500322518ab23b795ba73d67075d92cc4fc5b27a49f82cb5ea573a0f03944f89e1eaaf70de455b5fea2b794404340084c01bbc12bba3dd520d2e1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign